CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

"Projeto Guaporé Cidade Limpa: Um Direito Seu, Um Dever de Todos"

Com relação aos critérios a serem seguidos para a elaboração do Projeto, deverão ser obrigatoriamente contemplados os elencados abaixo entre outros solicitados pela legislação em vigor:

1. **Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010;**

2. **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS Decreto nº 4.875/2012;**

3. **Saneamento Ambiental na área Urbana e Rural buscando a conservação dos Recursos Naturais existentes;**

4. **Programa de Educação Ambiental em parceria com ONG's;**

5. **Buscar obrigatoriamente a total abrangência e amplitude do Projeto quanto a Qualidade Ambiental Municipal e sua Sustentabilidade.**